



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**Estado do Espírito Santo**

**PROTOCOLO Nº 624/2021**

---

**PARECER Nº 159/2021**

**Indicação nº 196/2021. Indica ao Chefe do Executivo Municipal a pavimentação asfáltica no trecho inicial na residência do Senhor Adilson Ott, passando pela residência do Senhor Floriano Schulz até as proximidades da residência do Senhor Fredomiro Ott, na localidade de Córrego do Ouro, neste município.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Membros da Mesa Diretora  
Senhoras Vereadoras e demais Vereadores,**

**Breve relato e da análise:**

---

A indicação nº 196/2021 tem como objeto indicar ao Chefe do Executivo Municipal a pavimentação asfáltica no trecho inicial na residência do Senhor Adilson Ott, passando pela residência do Senhor Floriano Schulz até as proximidades da residência do Senhor Fredomiro Ott, na localidade de Córrego do Ouro, neste município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis concede a prerrogativa ao Parlamentar deste poder de fazer as indicações de quaisquer matérias de interesse público que visa o atendimento das necessidades das comunidades nos termos do Artigo 100 e 101 do Regimento Interno deste Poder.

**Conclusão:**

---

Não havendo ilegalidade quanto à forma e conteúdo da indicação, **SUGIRO:**

- ✓ O acatamento da presente indicação, por não conter ilegalidade na mesma.
- ✓ Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.
- ✓ Após sua aprovação, que o Assessor do(a) Senhor(a) Vereador(a), acompanhe junto a autoridade indicada a tramitação e desfecho da indicação, para os devidos fins legais, encaminhando ofícios a autoridade para o devido cumprimento da matéria.
- ✓ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) também, fica responsável no controle interno, para caso o Vereador(a) queira, proceder as suas publicações pessoais.

**É o parecer**



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**Estado do Espírito Santo**

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de julho de 2021.

**ROSA ELENA KRAUSE BERGER**  
**Advogada, OAB/ES 7799**